СНАРА	16109	HORARIO			
FOLHA	453	CARGO		130008	
SALÁRIO	1306,92	ADTO		0,4	
PERIC.	0%	DATA DE AL	MISSÃO	20/07/2015	
CENTRO DE CUSTO	172	ÁREA DE ATUAÇÃO		114	
VINCULO	1	CATEGORIA		1	
SINDICATO	6	PRAZO DE CONTRATO		1	
	45.4	-		<u> </u>	
CÓDIGO FIXO: (LÁ	NÇAR NO OBJETO	997-MOVIMENT	DO CONTRA	TADO	
ID VERBA:		VALOR:	QUANT:		
ID VERBA:		VALOR: QUANT			
ID VERBA:	.	VALOR:	QUANT:		
ID VERBA:		VALOR:	QUANT:		
	CHEKLIST D	E ADMISSÃO:		: N	
() Cadastro no C	bjeto 1106-Contra	stado	-	
(bjeto 1106-Depen			
() Cadastro	no objeto 997 N	Nov.dos Contratad	os - códigos fi	cos	
		o do Kit Admission			
(locumentos para fi			
(lma cadastrar Ben		<u> </u>	
<u> </u>	() Fazer o pr	rontuário e arquiva	ar		



Victor de Freitas Farias

De:

Enviado em:

Priscila Sousa de Melo Anselmo

sexta-feira, 17 de julho de 2015 08:43

Para:

Sexia-lella, 17 de julilo de 2015 06.45

Assunto:

Victor de Freitas Farias; Valdirene Maria Nunes Souza; Aurilo Carneiro Cunha Junior

RES: Admissões Ipojuca

Victor,

por favor altera a admissão do Abdnego Henrique para dia 20/07/2015.

Grata

Priscila Sousa de Melo
Analista de Recursos Humanos
Administração de Pessoal/Ipojuca
PE 60 Km 10 s/n|Cais Suape
Ipojuca|PE|55.590-000
81 3501-1250

De: Victor de Freitas Farias

Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2015 17:09

Para: Priscila Sousa de Melo Anselmo; Valdirene Maria Nunes Souza

Assunto: RES: Admissões Ipojuca

Priscila, boa tarde,

Só consigo enviar a documentação na segunda-feira pela manhã.

Abs,

Victor

-----Mensagem original-----

De: Priscila Sousa de Melo Anselmo

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2015 15:02

Para: Victor de Freitas Farias; Valdirene Maria Nunes Souza

Assunto: Admissões Ipojuca

0416459

Victor Boa Tarde,

me confirma o recebimento das admissões do Abdenego Henrique e do Jose Leandro,

tem condições de me enviar ate amanha no segundo horário?

Grata

Priscila Sousa de Melo
Analista de Recursos Humanos
Administração de Pessoal/Ipojuca
PE 60 Km 10 s/n{Cais Suape
Ipojuca|PE|55.590-000
81 3501-1250

Daiana Gama de Abreu

De:

Aurilo Carneiro Cunha Junior

Enviado em:

sexta-feira, 5 de maio de 2017 08:30

Para:

Daiana Gama de Abreu

Cc:

Priscila Sousa de Melo Anselmo; Rafael Lopes Teisen; Aurilo Carneiro Cunha

Junior

Assunto:

RES: Adequação Salarial - Abdnego Henrique_2017

Daiana, bom dia.

De acordo.

Priscila

Favor providenciar os formulários.

Abraços,



Aurilo Carneiro da Cunha Junior

Gerente Operações – Filial Ipojuca Rod. PE 60, Km 10 | Porto de Suape IPOJUCA | PE | 55590-000 +55 81 3501-1257 | +55 81 99269-6616



De: Daiana Gama de Abreu

Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 18:40

Para: Aurilo Carneiro Cunha Junior

Cc: Priscila Sousa de Melo Anselmo; Rafael Lopes Teisen Assunto: RES: Adequação Salarial - Abdnego Henrique_2017

Junior e Pri, boa tarde!

Segue proposta de promoção para o colaborador em substituição ao Helio Jackson Bezerra de Aguiar (salário base na época R\$ 1.878,37)

			De:	De:				
		 —						Salá
Data	Operação	Solicitante	Matrícula	Profissional	Cargo	Salário	Cargo	Pro
				ABDENEGO H DA S				
03/mai	Ipojuca	Aurilo Junior	16109	ALBUQUERQUE	Auxiliar Administrativo I	R\$ 1.564,87	Auxiliar Administrativo II	R\$

Caso estejam de acordo, por gentileza enviar os formulários de RP e MP preenchidos.

Grata



Daiana Abreu Coordenadora de Recursos Humanos

<u>dgabreu@gafor.com.br</u>
Av. Das Nações Unidas, 10.989 | 3º Andar
Vila Olímpia | São Paulo/SP | CEP 04578-000
+55 11 2164 4648 | +55 11 96633 0092

De: Aurilo Carneiro Cunha Junior

Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2017 09:05

Para: Daiana Gama de Abreu

Cc: Aurilo Carneiro Cunha Junior; Priscila Sousa de Melo Anselmo **Assunto:** ENC: Adequação Salarial - Abdnego Henrique_2017

Daiana, bom dia.

Favor avaliar a adequação salarial abaixo, o mesmo está substituindo o Hemilio Jakson que foi desligado em 11/2016.

Abraços,



Aurilo Carneiro da Cunha Junior

Gerente Operações – Filial Ipojuca Rod. PE 60, Km 10 | Porto de Suape IPOJUCA | PE | 55590-000 +55 81 3501-1257 | +55 81 99269-6616

De: Julierme Soriano Batista da Silva

Enviada em: sexta-feira, 7 de abril de 2017 10:12

Para: Aurilo Carneiro Cunha Junior; Priscila Sousa de Melo Anselmo

Assunto: Adequação Salarial - Abdnego Henrique_2017

Bom dia,

Junior,

Conforme falamos ontem, peço analisar o pleito abaixo ref. adequação salarial colaborador Abdenego Henrique:

16109	ABDENEGO H DA S	20/07/2015	Auxiliar Administrativo I	60	060.01.03.422	M&G INDIRETO	13040
	ALBOQUENQUE	<u> </u>	Auministrativo	L	1	INDIKETO	L

Sds,

Julierme Soriano
Coordenador de Operações | Filial Ipojuca issilva@aafor.com.br

Rod.PE 60 km 10 Porto de Suape | Ipojuca/PE | CEP 55590-000 +55 81 3501 1250 | +55 81 99299 8511(cel)





REORIENTAÇÃO DISCIPLINAR

16109

Filial: GAFOR IPOJUCA(M&G)

Prezados Colaboradores,

Como já é de conhecimento de todos, a GAFOR S.A, em cumprimento à legislação trabalhista, e conforme disposto no Art. 71 da CLT, salienta que é obrigatória a concessão pelo empregador, tal como a fruição pelo empregado, de intervalo para alimentação e descanso de no mínimo 1 (uma) hora ininterrupta por dia de trabalho, devendo referido intervalo ser realizado preferencialmente entre a 3º (terceira) e a 5º (quinta) hora da jornada, e em hipótese alguma nas últimas horas da jornada de trabalho regular ou fora dela.

A concessão do intervalo destinado à refeição e descanso, visa o respeito à saúde e segurança do trabalhador, portanto seu cumprimento é obrigatório aos colaboradores.

Contudo, foi averiguado nos controles de jornada (ponto eletrônico, folhas de ponto, discos de tacógrafo e diários de bordo/fichas de viagem), que alguns colaboradores vem descumprindo o procedimento indicado pela GAFOR e previsto na CLT, de forma contumaz.

Esclarecemos ainda que, o reiterado descumprimento dos intervalos de refeição e descanso, poderá ser considerado como ato faltoso, passível de advertência disciplinar e demais sanções eventualmente cabíveis. Para que não tenhamos, no futuro, de tomar as medidas que nos facultam a legislação vigente, solicitamos a observância das normas reguladoras da relação de emprego.

Ipojuca, 14 de setembro de 2015.

NOME COMPLETO: PROPERCIO MI. J ALIZUMINONE RG:

106 432 55486